

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025 - ADAPAR
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11879, 07/04/2025)

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores FDAs que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério					P	Classificação
			ER	EL	ER	EL	I	II	III	IV	V		
23.825.293-8	NICOLLE MOTTA REIS	127195552-PR	GUARAPUAVA	CANDÓI	UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	2,00	2,00	7,00	4,00	20,00	35,00	1º
23.831.878-5	RICARDO YUDI KURIHARA	90051806-PR	LARANJEIRAS DO SUL	GUARANIAÇU	UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	1,00	1,00	0,00	4,00	12,00	18,00	2º
23.833696-1	FRANCISCA LAZARA CHAGAS REINALDO VENANCIO	6046843-PR	UMUARMA	ALTÔNIA	TOLEDO	PALOTINA	1,00	1,00	0,00	4,00	20,00	26,00	1º

Nenhum dos servidores interpos recurso ao Diretor Presidente da Adapar, via e-protocolo, conforme item 4.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2025 - Adapar.

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 190, de 26/06/2024 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.688, de 26/06/2024, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula: $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe Edição nº 11879, 07/04/2025).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe Edição nº 11879, 07/04/2025).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho (AVDE ou ADSE - 2023).

IV = Índice Geral IparDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) do município da onde o servidor esta lotado, conforme ÍNDICE GERAL IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2022 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

Curitiba, 16 de ABRIL de 2025.

Antonia Alcesia Miranda Barboza
Chefe de Recursos Humanos